



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Documento de Formalização de Demanda DFD Nº 41 / 2022

(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Diretoria-Geral	Unidade Demandante:	Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Responsável pela Unidade Gestora: Hardy Waldschmidt		Responsável pela Unidade Demandante: Natália Camillo de Lelles	
E-mail: dg@tre-ms.jus.br Telefone: 67 2107-7220		E-mail: natalia.elles@tre-ms.jus.br Telefone: 67 2107-7219	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Em razão das disposições da Resolução TSE Nº 23.673/2021, que regulamenta, dentre outros, o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas a ser realizado no Pleito Eleitoral de 2022, faz-se necessária a contratação de serviço de filmagem (áudio e vídeo), armazenamento e transmissão de streaming ao vivo dos trabalhos, tendo por foco o total de 20 Urnas Eletrônicas, no caso desta Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Serão montadas 20 estações de trabalho, e há que se ter no mínimo 1 Câmera focada na votação de cada Urna Eletrônica, e ao menos mais 2 Câmeras de visualização geral do ambiente. A filmagem e captação de áudio de cada Urna Eletrônica é indispensável para que seja possível o registro e evidenciação de qualquer erro na votação, a fim de posteriormente embasar a justificativa de eventual divergência na contagem dos votos. Pois sem essa funcionalidade, ter-se-ia apenas material impresso para confrontação, sendo impossível identificar exatamente o momento de eventual erro. Estima-se <u>inicialmente</u> um total de 22 Câmeras (com captação de áudio e vídeo individualizados), juntamente com todos os demais equipamentos necessários para gravação, armazenamento em dispositivo físico (Ex: HD), transmissão ininterrupta, transmissão por streaming no youtube do TRE/MS dentre outros serviços e equipamentos a serem melhor detalhados no Estudo técnico Preliminar.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: Serviço de Filmagem, com captação de áudio e vídeo; com armazenamento em mídia rígida (Ex: gravação em HD), bem como transmissão ao vivo no canal do youtube do TRE/MS, dos trabalhos da Auditoria de Integridade das Urnas Eletrônicas no Pleito Eleitoral de 2022. Quantitativo: mínimo de 22 câmeras, juntamente com todos os equipamentos necessários para captação de áudio, processamento de imagens, transmissão de streaming e demais serviços e materiais inerentes ao tipo do serviço prestado, a ser melhor definido em Estudos Técnicos Preliminares.	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS	
(X) Fortalecimento do Processo Eleitoral () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico	
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
A contratação visa assegurar a transparência de todos os trabalhos, realizando o registro de toda a atividade de Auditoria das Urnas, não somente para o caso de ser necessária a conferência de divergências, mas também oportunizando a sociedade a acompanhar todo o processo em tempo integral.	
5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:	1 semana antes do 1º Turno, repetindo-se o mesmo prazo de início caso haja segundo turno
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
(X) SIM - vide documento SEI n. 1180042 ID: 16	
Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 70.000,00 (considerando que na última eleição foram apenas 3 Urnas Eletrônicas, bem como a	

recomposição inflacionária). Observa-se que a perfeita noção de valor poderá ser vislumbrada quando dos Estudos Técnicos Preliminares e colheita de orçamentos.

() NÃO

7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Natália Camillo de Lelles

Fiscal do Contrato: Natália Camillo de Lelles

Integrante Demandante Substituto: Alexandre Cícero Freire Gonçalves

Fiscal Substituto do Contrato: Alexandre Cícero Freire Gonçalves

8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica:

Secretaria de Tecnologia da Informação

Responsável pela especificação e descrição dos equipamentos necessários para execução dos serviços - ex: necessidades para a transmissão de streaming, tipos de mídias de armazenamento, resoluções de filmagem e gravações, formato de arquivos, categorias de câmeras, possível integração com rede do TRE/MS, dentre outras)

9.

Natália Camillo de Lelles
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Responsável pela Formalização da Demanda

Hardy Waldschmidt
Diretoria- Geral
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA CAMILLO DE LELLES**, Analista Judiciário, em 04/05/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, Diretor(a)-Geral, em 04/05/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1200246** e o código CRC **691954E0**.

0003210-10.2022.6.12.8000

1200246v12